



AGÊNCIA  
REGULADORA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO  
RF/CSB/010/2020  
(PVIR/CSB/039/2020)  
(PCSB/CSB/010/2020)**

**Assunto:** Fiscalização Indireta para verificar a Qualidade e controle da Água tratada e distribuída, do Esgoto tratado e do atendimento comercial dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Aratuba

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

Fortaleza – CE

Junho/2020

## ÍNDICE

1 IDENTIFICAÇÃO.....	4
2 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
3 OBJETIVO.....	4
4 DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS.....	5
5 CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	5
6 RECOMENDAÇÕES.....	8
7 EQUIPE TÉCNICA.....	9
8 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	9
ANEXOS.....	10

## GLOSSÁRIO

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Regeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RECOP</b>	Relatório de Controle Operacional
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BPA</b>	Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1 IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719      **Fax:** (85) 3101-1860

## 2 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Sistema:	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Tipo de Auditoria	Fiscalização Indireta.
Unidade Auditada	Sede da UN-BME. End.: Av. Carneiro de Mendonça, 1900, Planalto Pici – Fortaleza – CE. CEP.: 62.510-466. Telefone: (88) 3101-5615.
Localidade	Município: Aratuba.
Escopo	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
Comunicação à Empresa	OF/CSB/0249/2020, de 05 de maio de 2020.
Legislação	Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 8.078/1990, nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.394/2009; Lei Estadual Complementar nº 162/2016; Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011 e nº 206/2016; Resolução COEMA nº 002/2017.
Nº de Ligações Ativas de Água	1.324 (Abr/2020).
Nº de Ligações Ativas de Esgoto	420 (Abr/2020).

## 3 OBJETIVO

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no item 2.

#### 4 DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0249/2020, de 05 de maio de 2020, solicitou dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada (**Quadro 1**):

Esses dados e informações foram analisados, cujas constatações de não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 5** a seguir.

**Quadro 1** - Dados e informações solicitados para subsidiar a fiscalização indireta acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município de Aratuba.

ARATUBA		Recebido
Item		
<b>I. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:</b>		
1.	Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em Excel;	SIM
2.	Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em Excel;	NÃO SE APLICA
3.	Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses, se houver;	NÃO SE APLICA
4.	RASO do sistema (o mais atual);	SIM
5.	Croqui esquemático do SAA;	SIM
6.	Relatório anual de dados operacionais (último disponível);	SIM
7.	Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 meses;	SIM
8.	Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);	SIM
9.	Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m <sup>3</sup> (mais atual);	SIM
10.	Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 06 meses.	SIM
11.	Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;	SIM
12.	Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios;	SIM
13.	Licença de operação da SEMACE para ETA;	NÃO POSSUI
14.	Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 meses;	SIM
15.	Balanco hídrico do sistema (atual);	SIM
16.	Relatórios da Situação Operacional (RADOP, entre outros) dos últimos 12 (doze) meses;	NÃO SOLICITADO
17.	Relatório de reclamações de falta de água / baixa pressão, registradas pelos usuários com a indicação dos respectivos endereços, referentes aos últimos 12 (doze) meses;	NÃO SOLICITADO
18.	Dados sobre o faturamento dos usuários, relativos aos últimos 03 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar).	NÃO SOLICITADO
<b>II. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:</b>		
19.	Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto afluente e efluente dos últimos 12 meses;	SIM, MAS INCOMPLETOS
20.	Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;	SIM
21.	Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;	SIM
22.	Croqui esquemático do SES;	SIM
23.	Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;	SIM
24.	Plano de monitoramento e controle da ETE;	SIM
25.	Licença de operação da SEMACE para ETE;	NÃO POSSUI
26.	Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;	SIM
27.	Registros de inspeção nos coletores de esgoto;	SIM
28.	Registros de limpeza da rede coletora.	SIM

#### 5 CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

##### CONSTATAÇÃO C1

De acordo com Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, houve serviços mais relevantes no SAA de Aratuba executados fora dos prazos em fev/2020 (12,50%), mar/2020 (5,45%) e abr/2020 (2,86%), o que corresponde a 6,90% de prazos em atraso, em média, no período. (**Anexo II – item 1**).



**Não conformidade NC1** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **01.08**: Não cumprir prazos para atendimento - Não cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, deixar de estipular prazos ou deixar a fixação de seu termo inicial a exclusivo critério do prestador de serviços.

**Enquadramento legal:** Artigos 31 ao 36 e 145 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para a execução de serviços e não deixar a fixação de seu termo inicial ao seu exclusivo critério, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C1.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

### **CONSTATAÇÃO C2**

Não foram enviados os laudos do controle bacteriológicos, referentes aos meses de abr e nov/2019, e físico-químicos e bacteriológicos, referentes aos meses de set e dez/2019 (**Anexo II – item 2**).

**Não conformidade NC2** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

### **CONSTATAÇÃO C3**

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com

relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017 (**Anexo II – item 4, Quadro 2**):

- DBO – fora do padrão nos meses de jul/2019 e jan/2020;
- Materiais Flutuantes – fora do padrão nos meses de jul/2019, out/2019 e jan/2020;
- Sólidos Sedimentáveis – fora do padrão no mês de jan/2010;
- SST – fora do padrão nos meses de mar/2019 a ago/2019, out/2019, set/2019, jan/2020 e fev/2020.

**Não conformidade NC3** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I item **04.01**: Lançar efluentes em desacordo com as condições e padrões das normas ambientais.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 119 da Resolução 130/2010 da ARCE; Artigo 11 da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** – A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Prazo para apresentação da documentação:** 30 dias.

#### **CONSTATAÇÃO C4**

A execução do plano de monitoramento e controle da CAGECE, para a ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, demonstra que não foram cumpridos ou comprovados a execução do monitoramento para alguns parâmetros, que previa frequência de análise (**Anexo II – item 5; Quadro 2**):

- Mensal: CRL, DQO, pH, SST, Coliformes Totais e Termotolerantes;
- Trimestral – DBO;
- Semestral – Sulfeto.

**Não conformidade NC4** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **04.02**: Não desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 15 da Resolução 122/2009 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D4** – A CAGECE deve desenvolver o monitoramento e controle de efluentes do sistema de esgotamento sanitário nos termos da legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

**Prazo para apresentação da documentação:** 30 dias.

**Quadro 2** - Verificação dos **laudos físico-químicos e bacteriológicos** da CAGECE, resultantes do monitoramento no período de mar/2019 a fev/2020, quanto ao atendimento aos padrões de **lançamento de efluente tratado** da ETE do SES de Aratuba, estabelecidos pela Resolução COEMA nº 02/2017.

Número do Laudo	Data da coleta	CRL (mg/l)	DBO (mg/L)	DQO (mg/L)	Materiais Flutuantes (mg/L)	Óleos e Graxas (mg/L)	PH (mg/L)	Sól. Sed. (mg/L)	SST (mg/L)	Sulfeto (mg/L)	Temp. (°C)	Coliformes Totais (NMP/100 mL)	Coliformes Termotolerantes (NMP/100 mL)
1299-19	mar/2019	1,5		327,80			6,78		224,0			<1,0	<1,0
2052-19	abr/2019	1,5		321,37			6,85		152,0				
2599-19	mai/2019	1,5		283,32	AUSENTE		6,79		180,0		26,0	<1,0	<1,0
19.002661-LC	jun/2019	5,0		587,13			6,90		385,0			1,60E+02	2,30E+01
19.005180-LC	jul/2019	2,0	318,67	427,75	PRESENTE	34,27	7,00	0,1	212,0	<0,53	24,5	2,40E+03	2,40E+03
19.008283-LC	ago/2019	4,0		1415,79			7,10		515,0			3,70E+04	2,40E+03
	set/2019												
19.014005-LC	out/2019	6,0		758,59	PRESENTE		7,00		212,0		29,5	1,50E+03	7,50E+01
19.016201-LC	nov/2019	3,0		1257,83			6,80		630,0				
	dez/2019												
20.000968-LC	jan/2020	2,0	346,0	434,47	PRESENTE		7,40	1,1	150,0		26,8	1,00E+01	1,00E+01
20.005691-LC	fev/2020	2,0		753,42			6,90		500,0			4,70E+02	5,10E+01
Portaria Coema	Padrão	NE	Até 120	NE	AUSENTE	Até 100	5 a 9	Até 1	Até 100	Até 1	Até 40	NE	Até 5.000
Coema	Atendimento	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
Plano CAGECE	Frequência	M	T	M	T	A	M	S	M	S	T	M	M
CAGECE	Cumprimento	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não	Sim	Não	Não

Fonte: Relatório de Verificação de Conformidade Legal e Ambiental e Gerência de Controle da Qualidade de Produto – UNBME  
 Legenda: NE – Não Especificado; M – Mensal; T – Trimestral; S – Semestral; A – Anual; VERMELHO – Fora do padrão

## 6 RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C5

Não existe licença de operação da SEMACE para os SAA e SES de Aratuba (Anexo II – item 3).

**R1** - A CAGECE providencie as Licenças Operacional da SEMACE para os SAA e SES de Aratuba.

## 7 EQUIPE TÉCNICA

### Coordenador CSB/ARCE:

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

## 8 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

  
**Eng. Geraldo Basilio Sobrinho**  
Analista de Regulação  
Matrícula: 049-1-X

Fortaleza – CE, 26 de junho de 2020.

**ANEXOS**

*pli*

## ANEXO I – QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/010/2020



## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF Indireta no SAA e SES de Aratuba

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF Indireta no SAA e SES de Aratuba

**Detalhamento:** AF Indireta no SAA e SES de Aratuba.

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 17/06/2020

**Responsável da Inspeção:** Geraldo Basilio Sobrinho

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo - UNBME para os meses de fev a abr/2020, não houve leituras realizados fora do prazo estabelecido.	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório - Ligações Ativas Não Medidas com Consumo > 20 m3, não houve consumidores nesta situação.	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
De acordo com Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, houve serviços mais relevantes no SAA de Aratuba executados fora dos prazos em fev/2020 (12,50%), mar/2020 (5,45%) e abr/2020 (2,86%), o que corresponde a 6,90% de prazos em atraso, em média, no período.	
<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? ( EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Comprovou-se por meio de Cartão de Vacina que o operador Sr. José Wilson está com suas vacinas em dia. Quanto aos EPIs, a verificação restou prejudicada uma vez que se trata de fiscalização indireta.	

A ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema não está licenciado.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
A ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O sistema não está licenciado.	
<b>CSB - Gerencial</b>	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foram enviados os laudos do controle bacteriológicos, referentes aos meses de abr e nov/2019, e físico-químicos e bacteriológicos, referentes aos meses de set e dez/2019.	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Informação não solicitada de forma específica. Entretanto, por meio de outras informações obtidas, verificou-se que as ligações ativas estavam hidrometradas.	
A ARCE foi informada da situação de emergência / contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O município não se encontra nesta situação.	
O Balanço Hídrico está compatível com as perdas do Sistema Fiscalizado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A ETE e a ETA de Aratuba não têm Licenças de Operação da Semace.	
Foi apresentado o Relatório de Análise de Acidentes após encerrada a emergência / Contingência?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Vide pergunta anterior acerca do tema.	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os laudos de out/2019 a mar/2020 demonstraram conformidade nos padrões enviados pela CAGECE e analisados pela ARCE.	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os laudos de out/2019 a mar/2020 demonstraram conformidade nas quantidades exigidas e analisadas mensalmente.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ver resposta anterior a pergunta similar.	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ver resposta anterior a pergunta similar.	

A Água tratada atendeu ao parâmetro PH?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os laudos de out/2019 a mar/2020 demonstraram conformidade para este padrão.	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECCOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017: - DBO – fora do padrão nos meses de jul/2019 e jan/2020; - Materiais Flutuantes – fora do padrão nos meses de jul/2019, out/2019 e jan/2020; - Sólidos Sedimentáveis – fora do padrão no mês de jan/2010; - SST – fora do padrão nos meses de mar/2019 a ago/2019, out/2019, set/2019, jan/2020 e fev/2020.	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A execução do plano de monitoramento e controle da CAGECE, para a ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, demonstra que não foram cumpridos ou comprovados a execução do monitoramento para alguns parâmetros, que previa frequência de análise: - Mensal: CRL, DQO, pH, SST, Coliformes Totais e Termotolerantes; - Trimestral – DBO; - Semestral – Sulfeto.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Respondida em item anterior.	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Informação não considerada no escopo da fiscalização e não solicitada, conforme ofício.	
Considerando a escassez hídrica condicionada à existência de Plano de Racionamento, foi mantida a continuidade do abastecimento?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Não há plano de racionamento.	
Foi implantado o sistema de monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
Informação não considerada no escopo da fiscalização e não solicitada, conforme ofício.	
<b>CSB - Reservatórios</b>	
As limpezas dos reservatórios estão sendo devidamente anotadas em livro ou documento próprio do sistema?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Comprovada a última limpeza em 21 de janeiro de 2020.	

## ANEXO II – RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES



## RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Data: 26/06/2020

Usuário: Geraldo Basílio  
Sobrinho

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
1 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)	Ordem de Serviços - Prazos	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor; Art. 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 31 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 32 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 33 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 35 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 34 da Resolução nº 130/2010 da ARCE; Art. 36 da Resolução nº 130/2010 da ARCE	De acordo com Relatório Consolidado - Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo, houve serviços mais relevantes no SAA de Aratuba executados fora dos prazos em fev/2020 (12,50%), mar/2020 (5,45%) e abr/2020 (2,86%), o que corresponde a 6,90% de prazos em atraso, em média, no período.

**RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES**

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
2	Saneamento AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Gerencial	Informações Solicitadas	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 154 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.	Não foram enviados os laudos do controle bacteriológicos, referentes aos meses de abr e nov/2019, e físico-químicos e bacteriológicos, referentes aos meses de set e dez/2019.
3	Saneamento AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Gerencial	Licença de Operação - Renovação	Recomendação	A ETE e a ETA de Aratuba não têm Licenças de Operação da Semace.
4	Saneamento AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Padrões e condições de lançamento de efluentes	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 11 da Resolução nº 122/2009 da	Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOC, provenientes de amostras coletadas

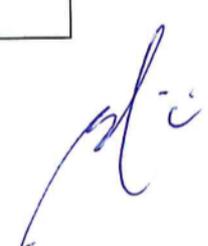


## RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
4 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Padrões e condições de lançamento de efluentes	ARCE.	<p>na saída da ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, apresentaram as seguintes não conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA n° 02/2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DBO – fora do padrão nos meses de jul/2019 e jan/2020;</li> <li>- Materiais Flutuantes – fora do padrão nos meses de jul/2019, out/2019 e jan/2020;</li> <li>- Sólidos Sedimentáveis –</li> </ul>

## RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
4 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Padrões e condições de lançamento de efluentes	Art. 119 da Res. 130/2010 da ARCE.; Art. 2º da Resolução 130/2010 da ARCE; Art. 11 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	fora do padrão no mês de jan/2010; SST – fora do padrão nos meses de mar/2019 a ago/2019, out/2019, set/2019, jan/2020 e fev/2020.
5 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade.	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 15 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	A execução do plano de monitoramento e controle da CAGECE, para a ETE do SES de Aratuba, no período de mar/2019 a fev/2020, demonstra que não foram cumpridos ou comprovados a execução do monitoramento para alguns parâmetros, que



### RELATÓRIO DE ITENS NÃO CONFORMES

Coordenadoria	Objeto Fiscalizado	Data de Inspeção	Processo de Fiscalização	Categoria	Item de Verificação	Fundamento Legal	Constatação
5 Saneamento	AF Indireta no SAA e SES de Aratuba	17/06/2020	PCSB/CSB/0035/2020	CSB - Qualidade e Controle do Efluente	Qualidade Efluente - Controle da Qualidade	Art. 22 do Código de Defesa do consumidor; Art. 15 da Resolução nº 122/2009 da ARCE.	previa frequência de análise: - Mensal: CRL, DQO, pH, SST, Coliformes Totais e Termotolerantes; - Trimestral – DBO; - Semestral – Sulfeto.

5



## ANEXO III – OUTROS QUADROS E GRÁFICOS

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/010/2020



**Quadro 3 - Índices de cobertura e atendimento de água e de esgoto do SAA de Aratuba.**

Mês/ Ano	Índice de Atendimento Ativo (%)		Índice de Cobertura (%)	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto
out/2019	83,23	26,32	99,53	39,88
nov/2019	83,38	26,37	99,53	39,92
dez/2019	81,81	26,25	99,53	39,91
jan/2020	82,39	26,06	99,54	39,51
fev/2020	82,87	25,96	99,54	39,46
mar/2020	80,81	25,89	99,41	39,36

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

**Quadro 4 - População ativa de água e de esgoto de Aratuba.**

Mês/Ano	População Ativa (hab.)	
	Água	Esgoto
dez/2019	2.619	840

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

**Quadro 5 - Índice de hidrometração ativa do SAA de Aratuba.**

Mês/Ano	Nº de ligações (unid.)		Índice de hidrometração (%)
	Medidas	Ativas	
abr/2020	1.521	1.324	-

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Informações da CAGECE

( - ) Dados não informado

**Quadro 6 - Resultados das análises físico-químicas** de amostras coletadas na **saída do tratamento do SAA de Aratuba**, pela CAGECE, no período de out/2019 a mar/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Turbidez (saída do tratamento)			Cloro Residual		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out/2019	10	1	10,0	10	0	0,0
nov/2019	8	0	0,0	8	0	0,0
dez/2019	8	0	0,0	8	0	0,0
jan/2020	9	0	0,0	10	0	0,0
fev/2020	8	0	0,0	8	0	0,0
mar/2020	6	0	0,0	6	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UNBME  
 NTA – número total de amostras no mês  
 ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017  
 INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras)

**Quadro 7 - Resultados das amostras bacteriológicas** coletadas na **saída do tratamento do SAA de Aratuba**, pela CAGECE, no período de out/2019 a mar/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out/2019	10	0	0,0	10	0	0,0
nov/2019	8	0	0,0	8	0	0,0
dez/2019	8	0	0,0	8	0	0,0
jan/2020	10	0	0,0	10	0	0,0
fev/2020	8	0	0,0	8	0	0,0
mar/2020	6	0	0,0	6	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UNBME.  
 NTA - número total de amostras no mês  
 ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017  
 INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 8 - Distribuição do número de amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE, na saída do tratamento do SAA de Aratuba, no período de out/2019 a mar/2020.**

Ano/Mês	Distribuição das Amostras – Cloro Residual e Bacteriológicas				
	Dias 01 a 07	Dias 08 a 14	Dias 15 a 21	Dias 22 a 31	Total
out/2019	3	2	2	3	10
nov/2019	2	2	1	3	8
dez/2019	2	2	2	2	8
jan/2020	3	2	2	3	10
fev/2020	2	2	2	2	8
mar/2020	2	2	2	0	6

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

**Quadro 9 - Resultados das amostras físico-químicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Aratuba, pela CAGECE, no período de out/2019 a mar/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.**

Mês / Ano	Turbidez (uT)			Cor Aparente (uH)			Cloro Residual Livre (mg/L)		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out/2019	10	0	0,0	8	0	0,0	10	0	0,0
nov/2019	10	0	0,0	5	0	0,0	10	0	0,0
dez/2019	10	0	0,0	6	0	0,0	10	0	0,0
jan/2020	9	0	0,0	4	0	0,0	10	0	0,0
fev/2020	10	0	0,0	7	0	0,0	10	1	10
mar/2020	9	0	0,0	6	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/010/2020

**Quadro 10** - Resultados das amostras bacteriológicas coletadas na rede de distribuição do SAA de Aratuba, pela CAGECE, no período de out/2019 a mar/2020, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017.

Mês / Ano	Coliformes Totais			<i>Escherichia coli</i>		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
out/2019	10	0	0,0	10	0	0,0
nov/2019	10	0	0,0	10	0	0,0
dez/2019	10	0	0,0	10	0	0,0
jan/2020	10	0	0,0	10	0	0,0
fev/2020	10	0	0,0	10	0	0,0
mar/2020	10	0	0,0	10	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional – UN-BME.

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017

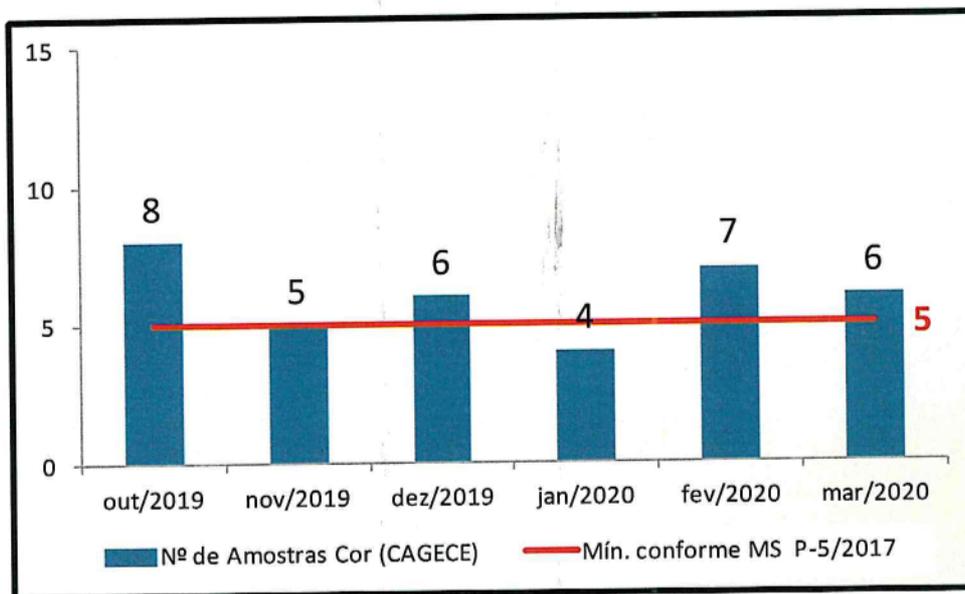
INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

**Quadro 11** - Distribuição do número de amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre coletadas pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Aratuba, no período de out/2019 a mar/2020.

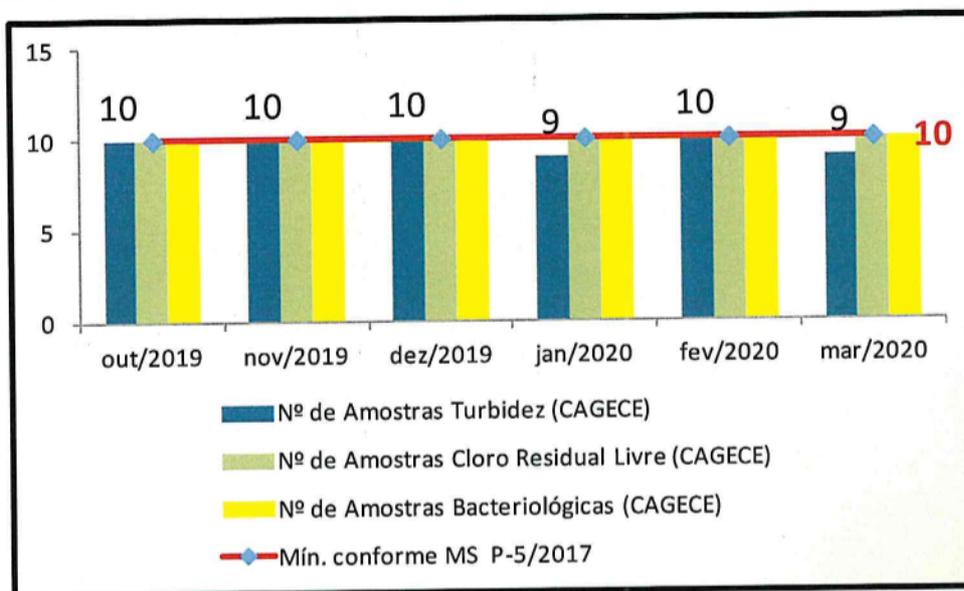
Ano/Mês	Distribuição das Amostras – Cloro Residual e Bacteriológicas				
	Dias 01 a 07	Dias 08 a 14	Dias 15 a 21	Dias 22 a 31	Total
2019/10	3	2	2	3	10
2019/11	2	3	2	3	10
2019/12	3	2	3	2	10
2020/1	3	2	2	3	10
2020/2	4	3	3	0	10
2020/3	4	3	3	0	10

Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 1- Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Aratuba, no período de out/2019 a mar/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, referente ao número de amostras do parâmetro cor.**



**Gráfico 2- Avaliação do Monitoramento da Qualidade da água tratada realizado pela CAGECE, na rede de distribuição do SAA de Aratuba, no período de out/2019 a mar/2020, conforme Portaria de Consolidação MS nº 5/2017, com relação ao número de amostras dos exames bacteriológicos, cloro residual livre e turbidez.**



## ANEXO V - CROQUIS

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéa  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

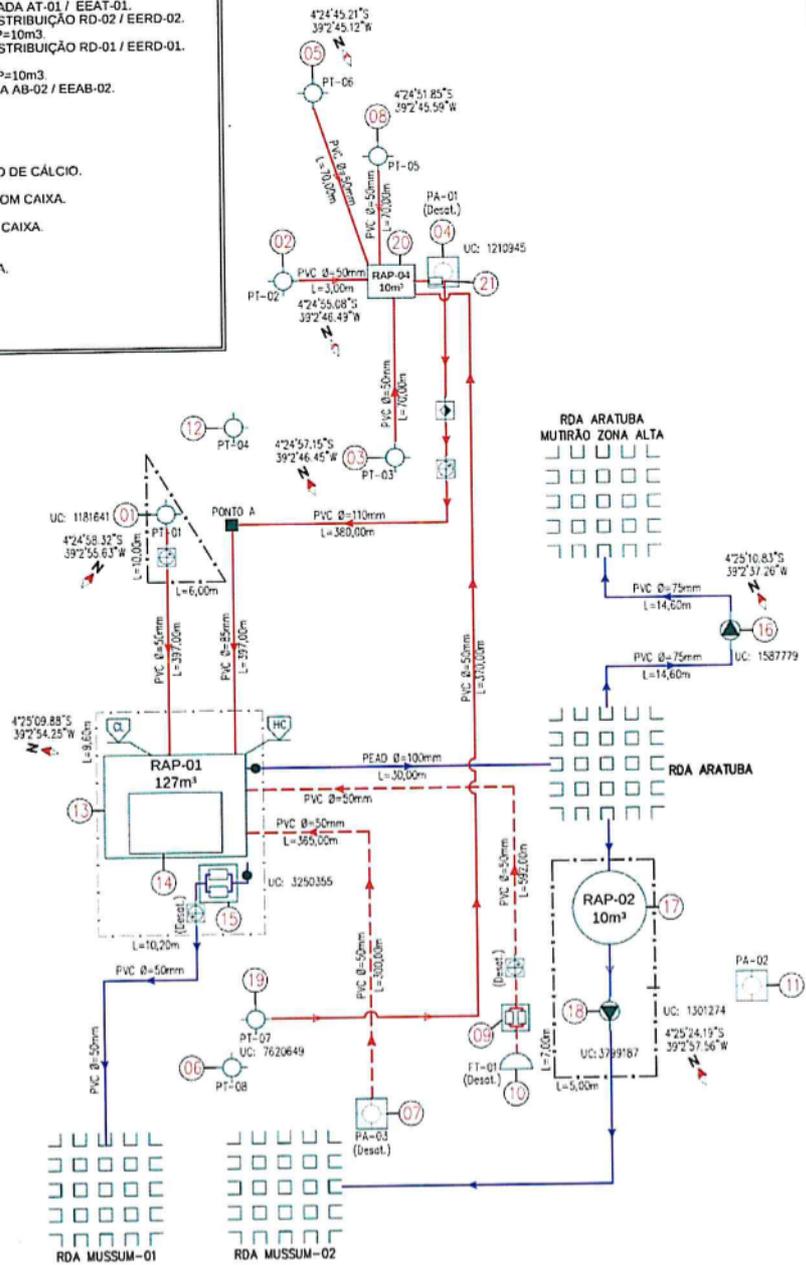
RF/CSB/010/2020



**LEGENDA**

- 01 - POÇO TUBULAR PT-01 / EEP-01
- 02 - POÇO TUBULAR PT-02 / EEP-02
- 03 - POÇO TUBULAR PT-03 / EEP-03
- 04 - POÇO AMAZONAS PA-01 (DESATIVADO)
- 05 - POÇO TUBULAR PT-06 / EEP-06
- 06 - POÇO TUBULAR PT-08 (NÃO INSTALADO)
- 07 - POÇO AMAZONAS PA-03 (DESATIVADO)
- 08 - POÇO TUBULAR PT-05 / EEP-05
- 09 - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA AB-01 / EEAB-01 (DESATIVADA)
- 10 - FONTE - 01 (FT-01) (DESATIVADA)
- 11 - POÇO AMAZONAS PA-02 (DESATIVADO)
- 12 - POÇO TUBULAR PT-04 (DESATIVADO)
- 13 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-01 / CAP=127m3
- 14 - CASA DE QUÍMICA / DEPOSITO (SOBRE O RAP-01)
- 15 - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA TRATADA AT-01 / EEAT-01
- 16 - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RD-02 / EERD-02
- 17 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-02 / CAP=10m3
- 18 - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RD-01 / EERD-01
- 19 - POÇO TUBULAR PT-07 / EEP-07
- 20 - RESERVATÓRIO APOIADO RAP-04 / CAP=10m3
- 21 - ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA AB-02 / EEAB-02

- REGISTRO.
- ☐ PONTO DE APLICAÇÃO DE CLORO.
- ☐ PONTO DE APLICAÇÃO DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO.
- ☐ ESTAÇÃO PITOMÉTRICA IMPLANTADA COM CAIXA.
- ☐ MEDIDOR WOLTMANN INSTALADO COM CAIXA.
- ADUTORA DE ÁGUA BRUTA
- - - ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DESATIVADA.
- ADUTORA DE ÁGUA TRATADA.
- N  
↑ NORTE MAGNÉTICO.
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA.

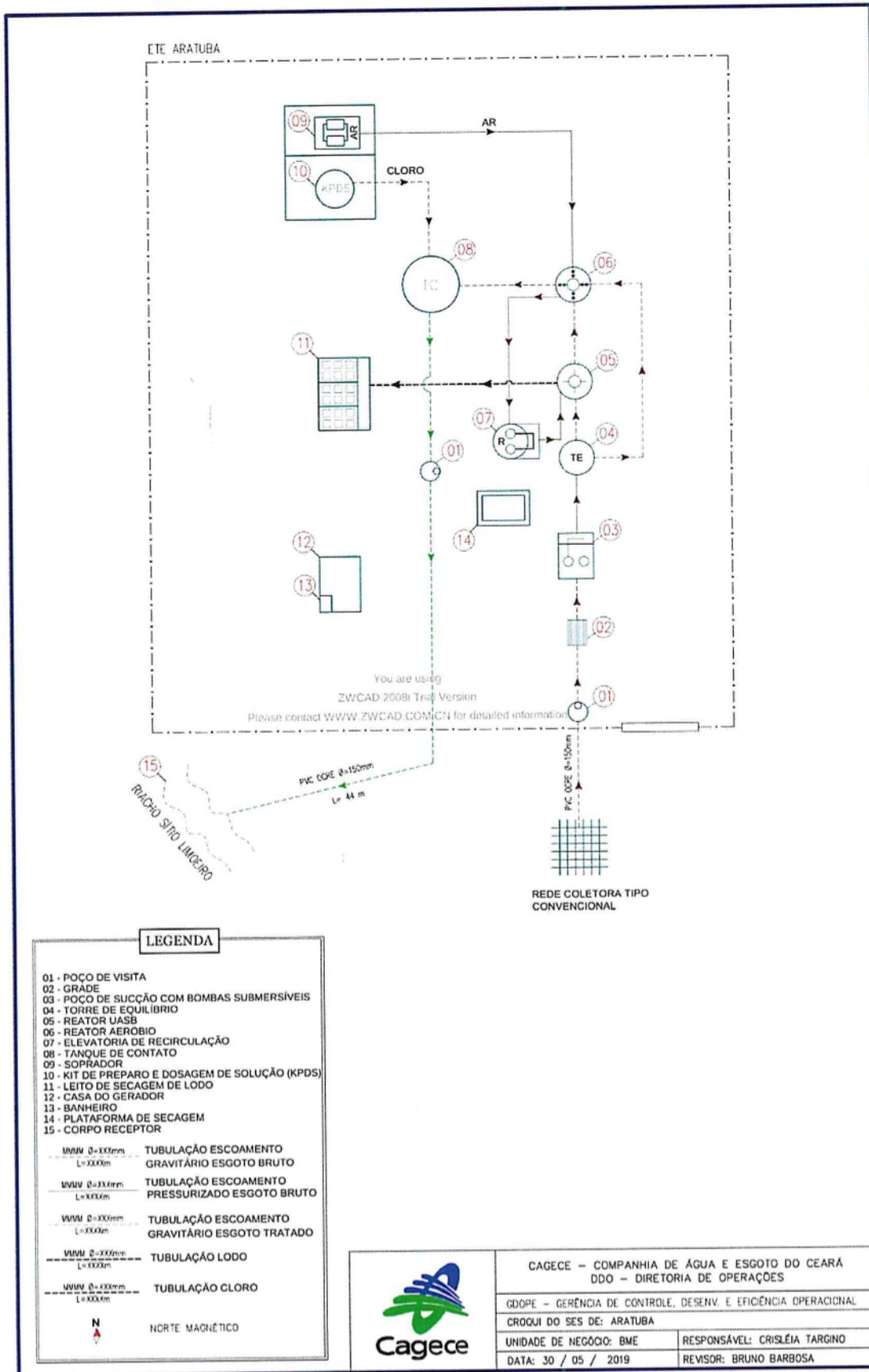


CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	
DDO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
GDOE - GERÊNCIA DE CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E EFICIÊNCIA OPERACIONAL	
CROQUI DO SAA DE: ARATUBA	
UNIDADE DE NEGÓCIO: UNBME	RESPONSÁVEL UN: LAERTES GOMES
DATA: 21 / 11 / 2019	REVISOR GDOE: DANIEL CARLOS

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba  
 CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/010/2020

*Handwritten signature*



Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambéba  
CEP: 60.822-325 – Fortaleza - CE - Fones: (85) 3194.5605 – 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/010/2020